



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito que determine ao departamento competente a manutenção, com urgência, no telhado do Posto de Saúde do centro.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 40/2024

À Presidência:

O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indico ao Senhor Prefeito que determine ao departamento competente a manutenção, com urgência, no telhado do Posto de Saúde do centro, especificamente na sala de vacinas, localizado na Rua Domiciano Alves de Rezende, 98.

A manutenção com urgência é necessária porque ficou sem aplicar vacinas por vários dias devido à inundação do local causada pela chuva.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

Edson Rogério Vizu
(Vizu do Banco)
Vereador



Comprovante de assinatura eletrônica



Documento: Ind 40-2024 - Vizu

ID única do documento: #kOohZXXHcSRwjla6TACWfBGXVQyV5zL2

Este Log é exclusivo ao documento #kOohZXXHcSRwjla6TACWfBGXVQyV5zL2 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

Assinaturas e histórico

Destinatário: vizudobanco@jardinopolis.sp.leg.br | 172.69.90.212

Data: 26/02/2024 14:55:35 | Hash: #n8fDIfQIKAKpUmU5cqGYYoXyiRQDctxp

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4º, §2º.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
<https://app.assinadoc.com/validate/kOohZXXHcSRwjla6TACWfBGXVQyV5zL2>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20